



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (RN-NTIC)

PLANO DE TRABALHO Nº 1/2021

Ementa: Plano de Trabalho aditivo ao PT 15 (SEI 0728252) relativo à implantação da segunda turma de RESIDÊNCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À ÁREA JURÍDICA na JFRN.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 05.441.836/0001-45

Nome da autoridade competente: CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA

Número do CPF: 837.187.294-15

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Ato da Presidência do TRF5 nº 103/2019, de 27/03/2019

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação/NTIC

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 090007 / 00001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE, Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação/NTIC

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN

CNPJ: 24.365.710/0001-83

Nome da autoridade competente: JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Número do CPF: 466.606.404-44

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Metrópole Digital

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeação através do Decreto de 08 de fevereiro de 2019, seção 2 - Extra Página 1

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153103 / UFRN

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153103 / UFRN

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: RESIDÊNCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À ÁREA JURÍDICA	Período Execução	
	Início abril/2019	Término abril/2022

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A identificação do objeto mantém-se conforme registrado no Plano de Trabalho nº 15/2018 (SEI 0728252), com os acréscimos da justificativa para o presente aditivo.

A justificativa para o aditivo segue em atenção ao Ofício nº 158/2020-IMD/Diretoria de Projetos (SEI 1898388), o qual registra que os alunos abaixo relacionados ingressaram na turma 2 do Programa de Residência ao longo da sua execução, em substituição aos residentes inicialmente selecionados mas que tiveram suas participações inviabilizadas por motivos relacionados à

posse em cargo público, inscrição em programa de Mestrado e contratação trabalhista, com mudança de moradia para outras localidades, interrompendo sua participação no programa de Residência e motivando a convocação de alunos inscritos na seleção para o Programa e ainda interessados na ação de capacitação e formação profissional.

Matrícula	Nome	Quant. bolsas necessárias	Valor
20202000160	DEYVISON LUIZ GUEDES DANTAS	6 meses	1.500,00 x 6 = 9.000,00
20202005200	IGOR DANIEL VASCONCELOS DE LIMA	9 meses	1.500,00x 9= 13.500,00
20202004893	MANUELA AMÉLIA VIEIRA DE AZEVEDO SODRÉ	8 meses	1.500,00x 8=12.000,00
Despesas Operacionais - DOAP FUNPEC			R\$ 2.777,25
TOTAL			RS37.277,25

Na tabela acima estão relacionados os alunos incorporados ao programa e os meses pendentes de ajuste orçamentário e financeiro, conforme apresentado no Ofício citado no parágrafo anterior, tendo em vista que os meses de outubro/2020 a janeiro/2021 foram supridos por recursos remanescentes, viabilizando a conclusão do programa e as entregas de projetos, respectivos processos mapeados e trabalhos de fim de curso, objetos de interesse pela Justiça Federal tendo em vista serem metas diretamente previstas para o cumprimento do presente TED.

A proposta de aditivo para o presente Termo de Execução Descentralizada é pertinente e de interesse da Justiça Federal no Rio Grande do Norte, pelas razões listadas abaixo:

1. pelo prazo maior necessário para a conclusão do programa pelos residentes incorporados ao programa, que no caso mais longo tem previsão de conclusão do programa em outubro de 2021, acrescido do prazo para defesa do trabalho de conclusão e procedimentos de prestação de contas, conduzindo à nova vigência em abril/2022;
2. pelo conhecimento acadêmico adquirido e aplicado pelos residentes na Justiça Federal, com respectivas entregas de produtos e projetos que estão sendo trabalhados por eles, possibilitando o cumprimento das metas de projetos entregues, processos mapeados e trabalhos de fim de curso apresentados, o que não se viabiliza sem a participação dos alunos incorporados ao programa.

5. PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA

Com o fim de aumentar a capacidade de entregas e cumprimentos das metas deste TED, tendo em vista os prejuízos de continuidade observados pela substituição dos residentes, as metas para a Fase III do Programa de Residência em TI foram alterados, prevendo o acréscimo de 2 Produtos Entregues, mantendo as demais metas registradas anteriormente.

6. DA FISCALIZAÇÃO E DO COMPARTILHAMENTO E SIGILO DAS INFORMAÇÕES:

O item 6 do Plano de Trabalho mantém-se conforme registrado no Plano de Trabalho nº 15/2018 (SEI 0728252).

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA APLICÁVEL

Para o atendimento ao aditivo proposto, consideram-se as informações orçamentárias e financeiras abaixo descritas.

1. Custos do Aditivo por Elementos de Despesas			
Código	Nomenclatura do Elemento	Detalhamento	Valor
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE	Bolsa de Estímulo a Inovação aos discentes (extensão tecnológica)	34.500,00
SUB-TOTAL (1)			34.500,00
2. Despesas Operacionais e Administrativas de Caráter Indivisível (Rubrica 33.90.39)			

Código	Nomenclatura do Elemento	Unidade	Valor
33.90.39	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	FUNPEC	2.777,25
SUB-TOTAL (2)			2.777,25
Total Geral (1 + 2)			37.277,25

FORMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Elemento de Despesa	Valor
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 34.500,00
33.90.39.65	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.777,25
TOTAL		R\$ 37.277,25

Obs.: A descentralização deverá ocorrer nos elementos de despesas detalhados na tabela acima, observando que a execução da despesa deverá ocorrer conforme tabela abaixo:

PLANO DE APLICAÇÃO		
Programa de Trabalho (PT) 02061056942570001 . FONTE 0100000000 AÇÃO 4257		
Elemento de Despesa		Valor Total
33.90.18	Auxílio Financeiro Ao Estudante	R\$ 34.500,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (CUSTO INDIRETO conforme art. 2º e 8º do decreto 10.426/2020.)	R\$ 2.777,25
TOTAL		R\$ 37.277,25

PROPOSIÇÃO

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO
Reitor
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

APROVAÇÃO

CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA

Em 11 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DANIEL DINIZ MELO**, **Usuário Externo**, em 12/03/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA**, **DIRETOR DO FORO**, em 15/03/2021, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2009085** e o código CRC **2BFED6A8**.